



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Futevôlei no Município de Itapemirim, reconhecendo a relevância dessa modalidade esportiva para a promoção da saúde, do lazer, da inclusão social e da qualidade de vida da população.

O futevôlei é um esporte genuinamente brasileiro que vem conquistando cada vez mais praticantes e admiradores, destacando-se por estimular o condicionamento físico, a disciplina, o espírito esportivo e a convivência comunitária. Em Itapemirim, município privilegiado por suas praias e espaços adequados para a prática esportiva, a modalidade possui significativa adesão entre jovens e adultos.

A criação de uma data comemorativa específica contribuirá para a valorização dos atletas locais, o incentivo à prática esportiva e a realização de eventos que fortaleçam o esporte como instrumento de integração social e desenvolvimento humano.

Diante da relevância da matéria, espera-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**JOCEIR CABRAL DE MELO**  
Vereador – Partido PRD



[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

